



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

RESPOSTA

Processo: 23255.000867/2021-10

Interessado: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL Nº 02/2021 PROEXT – IFCE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA PARA O PROJETO AGROIFNORDESTE.

No uso de suas atribuições, o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), por meio da Pró-reitoria de Extensão (PROEXT), torna público a **RESPOSTA DOS RECURSOS APRESENTADOS AO RESULTADO PRELIMINAR DO CURRÍCULO** de candidatos inscritos no edital de nº 02/2021 da PROEXT- IFCE.

Campus : Limoeiro do Norte

Nome do Candidato	Descrição do Recurso	Análise da Comissão
Marta Fernanda Barros Moura	A Candidata informa que na sua documentação, informou a pontuação de 0,6 no subitem 2.7 (Organização de eventos) do quadro de atribuição de pontos do currículo, pedindo então Reavaliação da Nota.	A Comissão atribuiu 2 pontos para o currículo da candidata, referente aos itens 1 (0,95), 2 (1,05) e 3 (0,00) do quadro de atribuição de pontos do currículo. No item 2 (Produção Técnica, Científica, Cultura e Social), foram atribuídas pontuações dos itens 2.6, 2.7 e 2.9, respectivamente 0,05, 0,6 e 0,4, totalizando apenas neste item, 1,05 pontos. Portanto, a pontuação de 0,6 do item 2.7 foi levada em consideração. Ainda em relação ao item 2, no subitem 2.9 (participação em eventos) foi atribuída uma pontuação de 0,4, considerando que embora tenham sido apresentados 10 certificados, estes correspondem a ações/palestras de apenas 4 eventos. Portanto, esta comissão indefere o recurso e confirma a pontuação do currículo apresentada anteriormente.

Limoeiro do Norte - CE, 05 de Agosto de 2021.

(assinatura eletrônica)

Wesley Costa Silva
Membro da Comissão Avaliadora
IFCE Campus Limoeiro do Norte

(assinatura eletrônica)

Natanael Santiago Pereira
Membro da Comissão Avaliadora
IFCE Campus Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Costa Silva, Técnico em Agropecuária**, em 05/08/2021, às 14:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Santiago Pereira, Engenheiro Agrônomo**, em 05/08/2021, às 14:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2866728** e o código CRC **FFAA02EC**.